



LEI N° 5.069, DE 17 DE SETEMBRO DE 2020.

Estabelece denominação para a Rua B do Residencial do Lago.

(Projeto de Lei n° 79/2020, de autoria do Vereador Richard Porto de Rosa)

A SENHORA PREFEITA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE IBITINGA, Estado de São Paulo, em conformidade com a Lei Orgânica do Município, e nos termos da Resolução n° 5.496/2020, da Câmara Municipal, promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Rua B do Residencial do Lago, passa a denominar-se RUA “**MARIA DA GRAÇA ALMEIDA**”.

Art. 2º O Poder Público Municipal fará cumprir a lei vigente no intuito de fixar placas denominativas no logradouro.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

CRISTINA MARIA KALIL ARANTES
Prefeita Municipal

Registrada e publicada na Secretaria de Administração da P. M.,
em 17 de setembro de 2020.

ALINE COSTA VIZOTTO
Coordenadora de Expediente,
Protocolo e Arquivo

